



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 142/2025

A vereadora, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO.

Assunto: Criação da FARMÁCIA POPULAR VETERINÁRIA no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Farmácia Popular Veterinária tem como objetivo oferecer medicamentos e insumos de uso animal a preços acessíveis, especialmente destinados a famílias de baixa renda, protetores independentes, cuidadores de animais abandonados e pequenos produtores rurais que dependem da saúde animal para sua subsistência.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no número de animais domésticos e também de animais em situação de rua no município, refletindo a necessidade de políticas públicas que promovam bem-estar animal, saúde pública e apoio social. Medicamentos veterinários possuem custo elevado, muitas vezes inviabilizando o tratamento adequado dos animais, o que pode gerar riscos sanitários, aumento do abandono e sofrimento animal.

A implantação da Farmácia Popular Veterinária contribuirá para:

Facilitar o acesso a medicamentos de uso contínuo e emergencial para cães, gatos e animais de pequeno porte;

Reduzir quadros de zoonoses, colaborando com a saúde pública;

Promover políticas de bem-estar animal e responsabilidade social;

Auxiliar pequenos produtores rurais em tratamentos básicos de animais de criação.

Diante do exposto, conto com a análise, estudo e possível implementação dessa importante política pública em favor dos animais e da população.

Itamogi, 24 de novembro de 2025

LESLIE MARIANE DOS SANTOS PAULA
VEREADORA

